



União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

EDITAL

Francisco João Pereira Mota, Presidente da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, -----

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º e nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso reúne em sessão ordinária pública, na segunda terça-feira de cada mês, pelas 21:00 horas e em sessão ordinária privada, na quarta terça-feira de cada mês, pelas 21:00 horas. -----

As reuniões terão lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Covilhã. -----

Para constar e devidos efeitos, mandei publicar o presente Edital que será afixado nos locais públicos do costume. -----

Covilhã, 30 de outubro de 2025

O Presidente

Francisco João Pereira Mota